



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL**

**DESPACHO**

Considerando as atribuições sob responsabilidade da Diretoria de Engenharia Naval e considerando a necessidade em adquirir o objeto disposto no Documento de Formalização de Demanda, **APROVO** o contido no Documento de Formalização da Demanda, no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e no Gerenciamento de Risco

Rio de Janeiro, RJ, em 17 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA CALDAS  
Economista FCE-10  
Ordenador de Despesa